



EDITAL de PROCESSO SELETIVO – Mestrado e Doutorado – 2015

NORMAS e CRITÉRIOS GERAIS

1 - ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPG/Letras/UFRGS), de acordo com a legislação vigente e por deliberação da sua Comissão Coordenadora de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo - **Mestrado e Doutorado**. A vigência deste Edital é de **09 de março a 15 de agosto de 2015**, para ingresso de novos alunos em **agosto de 2015**, de acordo com as disposições a seguir detalhadas. Neste Processo Seletivo, o nível de **Mestrado** destina-se a candidatos que concluíram a Graduação ou são prováveis formandos em Letras ou área afim conforme estabelece o item 6.3 deste Edital. O nível de **Doutorado** destina-se a candidatos que concluíram o Mestrado em Letras com apresentação de dissertação considerada aprovada. A aprovação na(s) Prova(s) de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira, ou em Língua Portuguesa, no caso de estrangeiro, ou a obtenção de suas equivalências são pré-requisitos para matrícula e ingresso no **Mestrado** ou **Doutorado**. Este Edital é integrado pelos **Anexos I** (Quadro de Vagas), **Anexo II** (Mestrado) e **Anexo III** (Doutorado).

2 - DAS VAGAS

2.1 – Todas as vagas oferecidas encontram-se discriminadas por Linhas de Pesquisa, orientador e nível, no Quadro de Vagas (ANEXO I).

2.2 - O número de vagas para o curso de **Mestrado** é de até **94 (noventa e quatro)**, distribuídas entre os orientadores das 12 Linhas de Pesquisa (conforme ANEXO I e II), não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

2.3 - O número de vagas para o curso de **Doutorado** é de até **70 (setenta)**, distribuídas entre os orientadores das 12 Linhas de Pesquisa (ANEXO I e III), não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

2.4 - As vagas são definidas pela Comissão Coordenadora do PPG/Letras/UFRGS de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores, conforme normas da CAPES, Regimento do PPG/Letras/UFRGS e o interesse das respectivas Linhas de Pesquisa.

2.5 - O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das Linhas de Pesquisa, à disponibilidade de vagas dos professores orientadores e à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

2.6 - Para concorrer a uma vaga, o candidato deve escolher apenas uma Linha de Pesquisa e apenas um(a) orientador(a) que nela atue, conforme Quadro de Vagas (Anexo I). Para selecionar o docente orientador a que o candidato(a) se dirige, para o **Mestrado** ou para o **Doutorado**, o interessado deve consultar os temas/tópicos preferenciais do orientador em cada Linha de Pesquisa no Quadro de Vagas (ANEXO I), a descrição das Linhas de Pesquisa (conforme item 9 deste Edital), e o respectivo Currículo Lattes do docente, examinando sua trajetória de temáticas de orientações.

Os currículos dos docentes orientadores podem ser consultados no *site* do CNPq em <http://lattes.cnpq.br>.

3 – RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES - LOCAL E PERÍODO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **09 de março de 2015** (09/03/2015) a **17 de abril de 2015** (17/04/2015), de segunda a sexta-feira, no horário das 09 às 17 horas, na Secretaria do PPG/Letras-UFRGS, desta Universidade, no Campus do Vale, Prédio Administrativo do Instituto de Letras - Sala 122, observado o disposto neste **Edital Seletivo do PPGET/UFRGS – 2015 e nos Anexos I, II e III deste Edital**. Além de entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida acompanhada da documentação requerida, cada candidato deverá pagar a taxa de inscrição, salvo em casos de isenção previstos nas Normas e Critérios de Isenção de Taxa. Não são aceitos quaisquer documentos enviados por e-mail ou entregues em quaisquer tipos de mídia, em formato de arquivo digital.

3.1 - INSCRIÇÃO VIA CORREIO

As inscrições via correio, observadas as disposições deste Edital, deverão ser postadas de 09 de março de 2015 (09/03/2015) até 17 de abril de 2015 (17/04/2015), via SEDEX, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Letras, Instituto de Letras/UFRGS, Caixa Postal 15002, CEP: 91501-970, Porto Alegre/RS.

3.2 - INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA

O candidato que solicitar o benefício da isenção da taxa de inscrição deverá, primeiramente, entregar, pessoalmente ou via SEDEX, na Secretaria do PPG/Letras/UFRGS, no período de **09/03/2015 a 16/03/2015**, o Requerimento de Isenção, devidamente preenchido e documentado, o qual será submetido à aprovação da Comissão de Pós-Graduação do PPG/Letras. A inscrição, com isenção de taxa, somente será aceita após deferimento do Requerimento de Isenção.

4 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE AS PROVAS E BIBLIOGRAFIA DA SELEÇÃO

Instruções gerais do Edital, indicação sobre bibliografia, por Linha de Pesquisa, conforme Anexo II, no Mestrado, e Anexo III, no Doutorado, assim como o Quadro de Vagas (Anexo I), formulários e indicação dos locais de realização das provas estarão disponíveis no *site* <http://www.ufrgs.br/ppglet/>.

5 - TAXAS

5.1 - Inscrição: pagamento do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) tanto para o **Mestrado** quanto para o **Doutorado**. Consultar orientações sobre forma de pagamento na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo telefone (51) 3308 66 99 ou pelo *e-mail* ppglet@ufrgs.br.

6 - DOCUMENTAÇÃO

6.1 - Para inscrição no **Mestrado**, o candidato deverá preencher e imprimir o Formulário de Inscrição (disponível em <http://www.ufrgs.br/ppglet/>), anexando os seguintes documentos: histórico escolar de graduação; cópia de diploma universitário em Letras ou em área afim ou declaração de provável formando até 01 agosto de 2015; cópia do documento de identidade e do CPF (ou cópia de Passaporte, se estrangeiro); currículo LATTES impresso e documentado e

projeto de pesquisa para a dissertação a ser realizada, além de outros documentos requeridos pela respectiva Linha de Pesquisa, como especificado no Anexo II deste Edital. O currículo LATTES do candidato deverá ser registrado na Plataforma Lattes no site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br>

6.2 - Para inscrição no **Doutorado**, o candidato deverá preencher e imprimir o Formulário de Inscrição (disponível em <http://www.ufrgs.br/ppglettras/>), anexando os seguintes documentos: cópia de histórico de graduação; cópia do diploma universitário em Letras ou em área afim; cópia do diploma de mestre em Letras ou em área afim; histórico escolar do Mestrado; cópia do documento de identidade e do CPF (ou cópia de Passaporte, se estrangeiro); Projeto de Tese; currículo LATTES impresso e documentado e cópia da dissertação de Mestrado, além de outros documentos requeridos pela respectiva Linha de Pesquisa conforme indicado no Anexo III deste Edital.

6.2.1 – O Projeto de Tese deverá ser entregue na Secretaria do PPG/Letras/UFRGS ou via correio, por Sedex, até 04/05/2015, conforme especificações do Anexo III, em versão impressa, devidamente identificado, explicitando-se nele o nome do candidato, o nome do orientador pretendido e a respectiva Linha de Pesquisa. A guarda do recibo de envio desse Sedex é de responsabilidade do candidato. Não são aceitos documentos enviados por e-mail ou entregues em quaisquer tipos de mídia, em formato de arquivo digital.

6.3 – Para os fins desta Seleção, consideram-se áreas afins à área de Letras: Artes, Biblioteconomia, Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Psicologia, Relações Internacionais, Educação e Administração. Outras áreas apresentadas pelos candidatos serão objeto de avaliação da Comissão Coordenadora do PPG/Letras/UFRGS no momento da homologação das inscrições.

7- CRONOGRAMA

Período de inscrições	09/03/2015 a 17/04/2015
Período de solicitação de isenções	09/03/15 a 16/3/2015
Divulgação das isenções concedidas	27/03/2015
Divulgação das inscrições homologadas	06/05/2015
Período de recurso da homologação de inscrições	07 e 08/05/2015
Divulgação das inscrições homologadas (final)	13/05/2015
Provas do Mestrado	16/05/2015
Divulgação dos selecionados para entrevista Mestrado	Até 29/05/2015
Período de entrevista Mestrado	01 a 19/06/2015
Período de entrevista Doutorado	22/06/2015 a 10/07/2015
Divulgação dos resultados preliminares	17/07/2015
Prazo para recursos dos resultados preliminares	20 e 21/07/2015
Divulgação de resultados finais	31/07/2015
Matrícula dos aprovados	Conforme Calendário Acadêmico

8 - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

8.1 - O candidato que deixar de preencher a opção de Nível (Mestrado ou Doutorado) e/ou não optar por uma Linha de Pesquisa discriminada no item 09 deste Edital e/ou não indicar o nome do orientador pretendido que nela atue, conforme Quadro de Vagas, Anexo I, não terá sua inscrição homologada.

8.2 - A inscrição somente poderá ser homologada mediante apresentação de documentação completa (conforme item 6 deste Edital) e pagamento da respectiva taxa de inscrição. Não são aceitos documentos enviados por e-mail ou entregues em quaisquer tipos de mídia, em formato de arquivo digital. O resultado da homologação estará disponível no *site* do PPG-Letras da UFRGS em <http://www.ufrgs.br/ppgletras/> conforme estabelecido no Cronograma (item 7 deste Edital).

9 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS DE PESQUISA

9.1 – A Área de **Estudos da Linguagem**, nos níveis Mestrado e Doutorado, compreende as seguintes Linhas de Pesquisa:

1. Análises textuais, discursivas e enunciativas

Descrição: Estudos de diferentes tendências teóricas – Teorias do Texto, da Enunciação e da Análise do Discurso – que resultam na produção de pesquisas que tomam o texto e/ou o discurso e/ou a enunciação como objeto de análise e teorização.

2. Linguística Aplicada

Descrição: Temas, teorias e métodos de investigação em linguística aplicada; relações entre linguagem, aprendizagem e escolarização; uso da linguagem e interação em contextos sociais diversos; educação linguística; políticas linguísticas e educacionais.

3. Psicolinguística

Descrição: Estudo dos processos cognitivos subjacentes à aquisição, processamento e uso da linguagem em contextos de aquisição de língua materna e de bilinguismo/multilinguismo, bem como em déficits de linguagem.

4. Sociolinguística

Descrição: Estudos teóricos e empíricos sobre o uso, variação e mudança das línguas na sociedade, no espaço e no tempo, considerando práticas sociais e situações de monolinguísmo e de plurilinguísmo, contatos entre línguas ou variedades da mesma língua e aspectos variáveis tanto da fala quanto da escrita, nos planos sincrônico e histórico-diacrônico.

5. Lexicografia, Terminologia e Tradução: Relações Textuais

Descrição: Estudos relativos à Lexicologia e Lexicografia, Terminologia, Terminografia e Tradução. Enfocam-se estudos do léxico relacionados à descrição da linguagem em geral e das linguagens especializadas, à produção dicionarística de tipo geral e de campos especializados do conhecimento, ao ensino de língua materna, línguas estrangeiras e línguas instrumentais, de acordo com perspectivas textuais e comunicativas, assim como estudos relativos aos aspectos teórico-práticos de Tradução e sua pedagogia.

6. Fonologia e Morfologia

Descrição: O foco de pesquisa em fonologia e morfologia é a caracterização - no âmbito das teorias fonológicas recentes e das principais teorias morfológicas - de processos encontrados nos

componentes fonológico e morfológico da língua portuguesa e de suas variedades, bem como de outras línguas. Associado à perspectiva explanatória que o aprofundamento teórico permite, a linha tem especial interesse na observação e descrição das línguas ou variedades estudadas.

7. Gramática e Significação

Descrição: Conjunto de pesquisas orientadas à compreensão das relações entre forma linguística, significação e contexto. A linha cobre áreas que, contemporaneamente, são consideradas “de interface da gramática” – as interfaces da sintaxe e da morfologia com o léxico e a semântica, e da sintaxe e da semântica com a pragmática. A orientação teórica dos estudos é de natureza formal – incluindo *frameworks* como a gramática gerativa, a semântica e a pragmática formais, bem como outras abordagens.

9.2 – A Área de **Estudos de Literatura**, níveis Mestrado e Doutorado, compreende as seguintes Linhas de Pesquisas:

1. Pós-colonialismo e identidades

Descrição: Identidade/alteridade. Identidades culturais regionais, nacionais e continentais (americanidade, africanidade e outras). Transnacionalidade, desterritorialização e hibridismo. Imperialismo e racismo. Etnicidade, negritude, crioulisto/créolité. Mito e imaginário.

2. Estudos literários aplicados: Literatura, Ensino e Escrita criativa

Descrição: Ensino e difusão da literatura no plano da escola e da sociedade, considerando a formação do leitor. Representações da leitura. Literatura contemporânea em suas diversas manifestações. Proposta de novas práticas discursivas no âmbito da oralidade e da escrita. Processo de criação em diferentes dimensões, tanto no sentido da produção de uma obra ficcional própria quanto no sentido do estudo do processo de criação de outro autor. Tal estudo pode se dar a partir de documentos de processo (crítica genética), a partir da obra publicada, a partir de correspondências e de entrevistas.

3. Literatura, Sociedade e História da literatura

Descrição: Relações entre literatura e processo histórico, cultural e social: historicidade do discurso literário; mimesis literária e interpretação da história; o campo literário-artístico e suas instituições. As tendências teórico-críticas e a história: historiografia; história da interpretação do discurso literário; história literária e historiografia da literatura. Correntes teóricas pautadas na relação entre literatura e história: marxismo e literatura, estética da recepção, sócio-crítica, sociologia da literatura.

4. Sociedade, (inter)textos literários e tradução nas Literaturas Estrangeiras Modernas

Descrição: Estudos de autores, obras, teorias, agrupamentos literários, processos de tradução e relações geoliterárias nas Literaturas Estrangeiras Modernas de língua alemã, espanhola, francesa e inglesa, por meio de teorias críticas modernas ou contemporâneas, sob enfoques históricos, temáticos, didáticos, sócio-culturais, de gênero e/ou interdisciplinares.

5. Teoria, Crítica e Comparatismo

Descrição: Interfaces entre teoria literária e literatura comparada no contexto dos estudos literários contemporâneos com foco em: mimese e antimimese, referencialidade e autorreferência, gênero, subjetividade e identidade, linguagem e escritura, diversidade linguística e tradução cultural, performatividade, limiaridade, transculturalidade, migrância e diferença. Estudo de sistemas de significação e suas interrelações em sintonia com um comparatismo transversal em diálogo com questões e tensões pertinentes ao cenário complexo da modernidade/pós-modernidade/pós-colonialidade e das novas geopolíticas do conhecimento.

9.3 - A Linha de Pesquisa **Sociedade, (inter)textos literários e tradução nas Literaturas Estrangeiras Modernas**, nesta Seleção, fará processo seletivo individualizado por Língua Estrangeira Moderna, apenas para candidatos nas Literaturas Francesa e Francófonas, nas Literaturas de Língua Inglesa e nas Literaturas de Língua Espanhola, conforme disponibilidade docente em orientação.

10 - PROVAS E AVALIAÇÃO

10.1 – Integram as Comissões de Seleção os docentes atuantes nas respectivas Linhas de Pesquisa. As Comissões de Seleção, de cada Linha de Pesquisa, serão constituídas por, pelo menos, dois docentes do Programa. Serão considerados aprovados, ao final do processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação entre 7 (sete) e 10 (dez), no conjunto das provas e que forem classificados, em ordem decrescente em relação à pontuação obtida, até o número de vagas disponível por professor orientador na respectiva Linha de Pesquisa e no respectivo nível (Mestrado ou Doutorado).

10.2 - O processo seletivo constitui-se, no **Mestrado**, de prova escrita, de caráter eliminatório, na primeira etapa. Na segunda etapa, constitui-se de exame do Currículo LATTES, exame do projeto de pesquisa e de entrevista. As provas, entrevistas e o exame do currículo serão realizados conforme especificações do Anexo II, estando sob responsabilidade da Comissão de Seleção de cada Linha de Pesquisa ou por seus representantes especialmente instituídos junto à Comissão Coordenadora do PPG/Letras/UFRGS.

10.2.1 – Serão considerados aprovados na primeira etapa (eliminatória) os candidatos que obtiverem a pontuação entre 7 (sete) e 10 (dez) e que forem classificados, em ordem decrescente em relação à pontuação obtida, até a 15ª posição, em cada Linha de Pesquisa. Havendo empate da 15ª posição, serão chamados todos os candidatos empatados.

10.2.2 - Para o cômputo da Média Final do candidato, a **prova escrita** tem peso de **40%**, o exame do **projeto de pesquisa** corresponde a **20%**, a **entrevista** corresponde a **20%** e os quesitos **exame do histórico escolar** e do **Currículo LATTES**, juntos, correspondem a **20%** da pontuação total da avaliação.

10.3 - No **Doutorado**, o processo seletivo constitui-se de **exame de Projeto de Tese, entrevista e análise do currículo LATTES, devidamente documentado, e histórico escolar**, observados requisitos específicos definidos pelas Linhas de Pesquisa, conforme Anexo III deste Edital.

10.3.1 - Para o cômputo da Média Final do candidato, a análise de **Projeto de Tese**, tem peso de **50%**, a análise do **currículo LATTES** tem peso de **25%** e a **entrevista** tem peso de **25%** sobre a pontuação total da avaliação.

10.4 - As etapas do processo seletivo e os critérios para Classificação Final dos candidatos ao Mestrado e Doutorado são detalhados, respectivamente, nos Anexos II e III deste Edital.

10.5 - A Prova de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira será aplicada pela CAPLLE – Comissão de Avaliação da Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (www.ufrgs.br/caplle/) da UFRGS; a prova de Proficiência em Língua Portuguesa, restrita aos candidatos estrangeiros, é realizada pelo Celpe-Bras. A análise de equivalências de proficiência é de responsabilidade da CAPLLE.

11 - CALENDÁRIO DAS PROVAS

11.1 – As etapas de seleção dos candidatos ao **Mestrado** serão realizadas por Linha de Pesquisa conforme dia e horários e duração estabelecidos no Anexo II deste Edital. A prova escrita ocorre no mesmo dia para todas as Linhas de Pesquisa.

11.2 – As etapas de seleção dos candidatos ao **Doutorado** serão realizadas por Linha de Pesquisa conforme dia e horários estabelecidos no Anexo III deste Edital.

11.3 – Os resultados preliminares do processo seletivo do **Mestrado** e do **Doutorado** serão divulgados, por Linha de Pesquisa, nas dependências do Instituto de Letras e no *site* do PPG/Letras/UFRGS, conforme cronograma do item 7 deste Edital.

11.4 – Os resultados finais do processo seletivo, por Linha de Pesquisa e por Nível (**Mestrado** e **Doutorado**), de acordo com a classificação do candidato por orientador, serão divulgados nas dependências do Instituto de Letras e no *site* do PPG/Letras/UFRGS, conforme cronograma do item 7 deste Edital.

11.5 - Informações sobre o LOCAL de realização das provas (prédios e salas de prova) que não constem nos Anexos II e III deste Edital serão divulgadas oportunamente no *site* do PPG/Letras/UFRGS (<http://www.ufrgs.br/ppgletas/>).

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - As disposições registradas neste Edital e nos Anexo I (QUADRO DE VAGAS), Anexo II (MESTRADO) e Anexo III (DOUTORADO) relativas ao processo seletivo, o Regimento do PPG/Letras e as deliberações da Comissão Coordenadora de Pós-Graduação do Instituto de Letras constituem normas que passam a integrar o presente Edital de Processo Seletivo.

12.2 - Não haverá devolução da taxa de inscrição paga pelo candidato.

12.3 - Eventuais recursos quanto ao processo seletivo deverão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito, devidamente fundamentados, à Comissão Coordenadora de Pós-Graduação do Instituto de Letras, no prazo máximo de dois dias úteis **após a divulgação dos resultados de cada etapa eliminatória**. Os recursos devem ser entregues impressos e devidamente identificados na Secretaria do PPG/Letras/UFRGS, pessoalmente, pelo candidato, ou por seu representante legal.

12.4 - Os resultados do presente Processo Seletivo são válidos exclusivamente para ingresso no segundo período letivo, 2015/2, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos, por parte da Secretaria do PPG/Letras/UFRGS, por prazo superior ao término do



Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras



referido período letivo. Após esse período, os materiais dos candidatos serão devidamente descartados pela Secretaria.

12.5 - Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPG/Letras/UFRGS.

12.6 - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

Profa. Dra. Maria José Bocorny Finatto
Coordenadora do PPG/Letras/UFRGS